

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750 – Cuiabá-MT
Tel.: (65) 3362-8000 – FAX.: 3362-8150

Ofício-Circular nº 13/2012-GAB/PRES

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2014.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

Silvio Queiroz Teles

Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/MT

Senhor Presidente,

OAB/MT	
Protocolo nº:	112224/14
Data:	26/06/14 às 15:15 hs.
Visto:	Rakell P. Machado
Rakell Pereira Machado	
Ass. Adm. Secretaria - OAB/MT	

Colho da oportunidade para cumprimentá-lo e, ao mesmo tempo, informá-lo que o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso está preparando toda uma logística para a realização das Eleições Gerais de 2014, inclusive para a fase do Registro de Candidatura, e, por isso, tomo a liberdade para encaminhar relação da documentação necessária ao Registro das Candidaturas aprovadas em convenção partidária obrigatória, que deverá ser realizada no período de 10 a 30/06/2014, consoante dispõe a Resolução do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral nº. 23.390/2013.

Encareço redistribuir e concitar os advogados para providenciar, com antecedência, referidos documentos a fim de que não haja tumulto nos Poderes ou Instituições que deverão expedilas, informando que algumas certidões poderão ser obtidas via "internet", bastando para tanto acessar o sítio eletrônico do órgão competente.

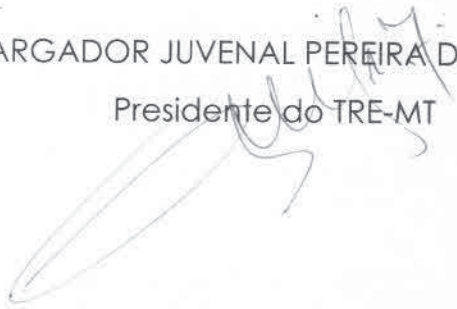
Outrossim, informo que qualquer dúvida poderá ser dirimida via telefone número (65) 3362-8089, no mais que no



dia 05/07/2014, às 19:00 horas – data limite para o registro pelos partidos políticos e coligações, o controle de entrada para efetivação do ato será realizado por meio de senha que será distribuída a partir das 17:00 horas.

Sendo o que cabia para o momento, colho o ensejo para manifestar a Vossa Senhoria os protestos da minha acentuada estima.

DESEMBARGADOR JUVENAL PEREIRA DA SILVA
Presidente do TRE-MT





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

REGISTRO DE CANDIDATURA – ELEIÇÕES 2014

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURA (Artigos 22,24,25,26 e 27 da Resolução TSE nº 23.405/2014)

PARTIDO/COLIGAÇÃO: _____

	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
1	CD com Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários - DRAP - CANDex		
2	Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários - DRAP		
3	Ata da Convenção digitada e lista de presença assinadas.		

OBS: Por força do Artigo 22 da Resolução do TSE nº. 23.405/2014, venha o conteúdo constante do meio magnético acompanhado de uma (01) via impressa.

CANDIDATO: _____

	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
1	CD com os dados do pedido de Registro de Candidatura digitado no CANDex.		
2	Requerimento de Registro de Candidatura - RRC		
3	Declaração de Bens		
4	Certidão Criminal da Justiça Federal de 1º grau		
5	Certidão Criminal da Justiça Federal de 2º grau		
6	Certidão Criminal da Justiça Estadual de 1º grau		
7	Certidão Criminal da Justiça Estadual de 2º grau		
8	Certidão Criminal de Candidato com foro especial		
9	Certidão de Objeto e pé (inteiro teor se parte em processo ou ré(u) em ação penal)		
10	Fotografia nos termos do inciso III, do art. 27, da Resolução TSE nº 23.405/2014 (5 x 7)		
11	Comprovante de escolaridade ou declaração de próprio punho		
12	Prova de desincompatibilização		
13	Proposta defendida se candidato para eleição majoritária		
14	Cópia do documento oficial de identificação		

OBS: Por força do Artigo 22 da Resolução do TSE nº. 23.405/2014, venha o conteúdo constante do meio magnético acompanhado de uma (01) via impressa.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2014.

Ass. do servidor responsável pela confecção da relação.

Ass. do servidor responsável pela conferência do Chek List.